



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

PORTARIA Nº 25/2026 DE 15 DE JUNHO DE 2026

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 15/06/2026

Jeans de Almeida Vaz
(Servidor)

"Dispõe sobre a exoneração de servidor de função gratificada, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Liberdade, MG no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 35, inciso V, "b", "15", da Lei Complementar nº 1.478/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor HEBERTH TIAGO DA SILVA da função gratificada de Coordenador Responsável Técnico do Pronto Atendimento;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 15 de junho de 2026.

LUCAS DE
SOUZA
GARCIA:0952178
9662

Assinado de forma
digital por LUCAS DE
SOUZA
GARCIA:09521789662

Lucas de Souza Garcia
Prefeito Municipal